



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CT SUREG RS Nº 2445

Porto Alegre/RS, 30 de agosto de 2016.

LIDER VIGILÂNCIA LTDA
Av. Cristovão Colombo nº 3719
Porto Alegre/RS

Prezados Senhores,

Informamos que foi autorizada a repactuação do contrato nº 04/2016, a partir de 01/07/2016.

Pela execução dos serviços a CONAB pagará mensalmente a essa contratada, conforme demonstrado nas suas planilhas de custos e formação de preços a quantia de : R\$ 80.176,74, sendo a composição do valor conforme abaixo:

Identificação dos postos	Turno	Quant. postos	Valor mensal	Valor mensal total
SEDE	12X36 diurno	1	9.166,56	9.166,56
	12X36 noturno	1	10.620,34	10.620,34
UA POA	12X36 noturno	1	10.620,34	10.620,34
AFCAAL	12X36 diurno	2	9.086,24	18.172,48
	12X36 noturno	3	10.532,34	31.597,02
TOTAL				80.176,74

Registramos que não será necessário a formalização de termo aditivo de repactuação, conforme orientação da IN nº 02/2008 seu artigo 40, §4º.

A diferença será paga por indenização.

Considerando a repactuação do contrato informamos que deverá ser apresentada a complementação da garantia no valor de R\$ 4.458,62.

De acordo com cláusula décima primeira item "11.8" essa empresa tem o prazo de 10 dias uteis o fornecimento da complementação do valor da garantia.

Atenciosamente

CARLOS ROBERTO BESTETTI
Superintendência Regional do Rio Grande do Sul
Superintendente

"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"